



Processo nº: 0001391-52.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correccionada: 2ª VARA CRIMINAL DE PARANAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-12-02 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: DÉCIO LUIZ MONTEIRO DO ROSÁRIO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-03-03 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
Nome do Funcionário/Servidor: STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Marcia Regina Colombo Canezin Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 1994-06-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9014

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Andreia Paula Figueiredo Cruz Borges Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2019-06-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52047

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Trindade da Fonseca Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2008-06-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14050  
Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Belmonte Pimentel Peres Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52370  
Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Pires Paszczuk dos Santos Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2014-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52425

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: LUANA CRYSTINA RODRIGUES DOS SANT Data de Assunção  
do Funcionário/Servidor: 2021-04-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275079

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Cardoso Piperno Data de Assunção do



**Funcionário/Servidor:** 2019-12-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16576  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafaela Cardoso Piperno **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16576

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Emerson Gonçalves **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2020-11-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10605

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com dentro do limite, tendo em vista que o Analista Judiciário Emerson Gonçalves está lotado no gabinete, ocupando o cargo em comissão.

### Determinações Gerais

## CRIMINAL

### QUESTÃO / RESPOSTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Final - Vara Criminal, Execução Aberto, Execução de Acordo de Não Persecução Penal e Execução de Pena de Multa.

### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1904

#### 1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

29, 00

#### 1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

30, 68



**1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)**

13, 11

**1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:**

16, 32

**1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:**

24, 70

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

10590

**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

43, 08

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

87

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

513

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Distribuidor.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.5.1-Distribuidor:**

total de 4 desde 1º/9/2020. Cobrar;

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0



**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

0

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.

\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público.

\* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

**1.6.1-Delegacia**

total de 2 desde 24/2/2022;

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7.1 Ciência:**

total de 33 desde 14/3/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 54 desde 5/2/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 35 desde 9/2/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 4 desde 8/3/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 599 desde 13/8/2019;



<b>1.7.6 Remessa Física:</b> total de 82 desde 27/1/2017;
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 98, sendo o mais antigo desde 12/11/2019, Processo 0001749- 39. 2017. 8. 16. 0130. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> total de 2, sendo o mais antigo desde 9/3/2022, Processo 0001016- 97. 2022. 8. 16. 0130, com prioridade. Regularizar;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 13, sendo o mais antigo desde 15/3/2022, Processo 0003574- 76. 2021. 8. 16. 0130, com prioridade;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> total de 4, sendo o mais antigo desde 9/3/2021, Processo 0004958- 89. 2012. 8. 16. 0130. Regularizar e justificar;
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 14, sendo o mais antigo desde 15/3/2022, Processo 0018013- 68. 2016. 8. 16. 0130;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> 0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de 16, sendo o mais antigo desde 15/3/2022, Processo 0005268- 17. 2020. 8. 16. 0130;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> total de um desde 16/3/2022, Processo 0000939- 88. 2022. 8. 16. 0130, com prioridade;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> por exemplo, mandados desde 3/4/2020. Regularizar;
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b>



por exemplo, boleto de pena de multa desde 19/1/2022. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 5;

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 41;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 27;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 25, a mais antiga datada de 8/10/20218, é a Carta 0069721- 49. 2018. 8. 16. 0014, relativa ao Processo 0008429- 40. 2017. 8. 16. 0130, remetida à VEP do Foro Central de Londrina, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa. Foi solicitada a devolução em 2/7/2021 e renovada pelo não atendimento em 9/3/2022.

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de 7;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de 6, a mais antiga datada de 5/5/20217, é a Carta 0005957- 66. 2017. 8. 16. 0130, com prioridade, encaminhada pela Comarca de Reserva, com prazo de 365 dias, para fiscalização das medidas cautelares. Apenas o comparecimento em juízo está cadastrado na capa. Os comparecimentos estão sendo juntados apenas na movimentação, o que deverá ser corrigido, com a juntada na capa da carta.

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

1614

**4.2-CANCELADAS**

1380

**4.3-NEGATIVAS**

79

**4.4-REDESIGNADAS**

524

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

543





**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

06/02/2024

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

16/05/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

24

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/02/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

17

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

**6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>7.-DEPÓSITOS:</b>
<b>7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b>
171
<b>7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b>
0
<b>7.2.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):</b>
0
<b>7.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:</b>
207
<b>8-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b>
72
<b>8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b>
73
<b>8.3-Prisão em Flagrante:</b>
2022-02-02 00:00:00.0
<b>8.4-Prisão Temporária:</b>
<b>8.5-Prisão Preventiva:</b>
2020-02-05 00:00:00.0
<b>8.6-Outras:</b>
30/09/2020



**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0008712- 58. 2020. 8. 16. 0130 que foi arquivado em 10/9/2020, mas a prisão continua ativa no sistema.

\* Outro exemplo, Processo 0000679- 11. 2022. 8. 16. 0130 que foi cumprida a prisão preventiva em 3/2/2022, mas continua como prisão em flagrante no sistema.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

\*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

4

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

\* Aguardando desde 14/3/2022.

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

2

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Atualizar as informações no Projudi.

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**9.1-Transações Penais**

0

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

69

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

66

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

1

**9.5-Pena Substitutiva:**

0

**9.6-Outras:**

0

**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 28 cumprimentos em atraso; e

- 3 medidas sem cumprimentos gerados.



\* Constam apenas uma medida protetiva ativa, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam 69 suspensões ativas e 15 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

## **10-APREENSÕES:**

### **10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

1557

### **10.2-Armas Não Remetidas:**

94

### **10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

124

### **10.4-Valores Não Destinados:**

50

### **10.5-Veículos Não Destinados:**

70

### **10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

12

### **10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

#### **10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, o Processo 0005138- 37. 2014. 8. 16. 0130, arma cadastrada em 11/6/2015, de que a mesma não foi entregue em cartório, não apresentando sua localização. Levantar todos os casos semelhantes, complementando os cadastros.

\* Constam, ainda, 322 apreensões sem os documentos vinculados.



Regularizar os registros do Projudi.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informação do Anexo C, as armas estão guardadas em 2 cofres na sala de apreensões.

\* As remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

Regularizar.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

4929

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 454 apreensões sem o cadastro no SNBA.

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

3886

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registros e as baixas das apreensões no Sistema Projudi e no SNBA.

Regularizar

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

0



**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

0

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0

**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

2

**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

0

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado, por exemplo, no Processo 0001582- 56. 2016. 8. 16. 0130, seq. 200 e segs.

\* Constam apenas 3 multas cadastradas no Sistema Fupen de processos arquivados, o que deverá ser justificado.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

Providenciar.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**



### 11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

#### Determinação / Recomendação:

\* Analisado na competência própria desta ata.

### 12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

#### 12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

\* Inquérito Policial 0009383- 47. 2021. 8. 16. 0130 – trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - o inquérito não está com sigilo médio - a vítima menor de idade não está como protegida.

\* Inquérito Policial 0002037- 11. 2022. 8. 16. 0130 – no cadastro das partes, não constam os números do CPF do indiciado, nem da vítima – com medida protetiva 0000272- 05. 2022. 8. 16. 0130 apenas, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 14/1/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização. Não constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

#### 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000002- 12. 1984. 8. 16. 0130, distribuição mais antiga datada de 16/3/1984, com prioridade de maior de 60 anos. No cadastro das partes, não constam os nomes dos advogados. Não constam prisões, nem solturas cadastradas. A denúncia e as sentenças estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 11/3/2020, com alguns documentos agrupados, com taxinomia genérica e inseridos na mov. 1. O processo foi suspenso de 2/12/2021 até 12/1/2022 sem fundamentação.





### 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 3;

#### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 20;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

### 12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 5 desde 13/1/2022;

#### 12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

### 12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0



<b>12.7.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.</b> Cita-se, como exemplo, Processo 0020502- 15. 2015. 8. 16. 0130 que o trânsito em julgado está datado de 21/6/2016, mas o arquivamento definitivo se deu apenas em 10/3/2022.
<b>12.8.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Proceder o arquivamento célere dos processos.
<b>12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias</b> Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>13.1-Observações</b> * No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, consta carga ao Advogado desde 18/3/2020.
<b>13.2-Determinações Gerais</b> * Regularizar imediatamente a baixa da carga e encerrar definitivamente o SICC.

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontamentos da competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 597
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 13, 62
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>



356

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

24, 62

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

3

**1.4-Quantidade de SUSPENSAS**

40

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

total de um desde 16/3/2022;

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.4-Depen:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1-1.7.1 Ciência:**

total de 28 desde 11/3/2022;

**1.6.2-1.7.2 Manifestação:**

total de 40 desde 8/3/2022;

**1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**



total de 179, a mais antiga há 334 dias, Execução 0001806- 96. 2013. 8. 16. 0130. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 2, a mais antiga desde 4/11/2021 Execução 0007282- 55. 2016. 8. 26. 0996. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 20, a mais antiga desde 3/3/2022, Execução 4000015- 09. 2022. 8. 16. 0130;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

total de 2, a mais antiga desde 26/1/2022, Execução 4000902- 61. 2020. 8. 16. 0130. Regularizar;

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de um desde 13/1/2022, Execução 4000004- 77. 2022. 8. 16. 0130. Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de um desde 16/3/2022, Execução 4000038- 52. 2022. 8. 16. 0130;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

Prejudicado;

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 72, por exemplo, mandados desde 19/4/2021. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

total de 2;

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

total de 9;



**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de uma carta precatória;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de uma;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de uma, datada de 12/2/2021, é a Carta 4000021- 50. 2021. 8. 16. 0130, oriunda da Comarca de Dourados - MS, com prazo de 30 dias, exíguo para intimação e cumprimento do livramento condicional. A apresentação em juízo foi cadastrada de regime aberto. São juntados devidamente os comprovantes individualizados.

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>
78
<b>4.2-CANCELADAS</b>
19
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
15
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
6
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
2
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
27/04/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
2
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
16/03/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1 Total de Prisões Ativas:**

12

**7.2 Foragido:**

0

**7.3 Inconsistência do BNMP2:**

1

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Aguardando desde 15/3/2022.

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Pena Substitutiva Ativa:**

total de 24;

**8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:**

0

**8.3 Livramento Condicional Ativo:**

total de 28;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Ver item 8. 7 desta aba.

**8.5 Outras:**

total de 15 condições ativas de regime semiaberto;

total de 2 condições de prisão domiciliar;

**A situação da Unidade está regular?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Trata-se de execução de pena em regime aberto.
Regularizar.
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> analisado no item anterior
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>8.7 Controla as Medidas no Projudi:</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> *Constam 498 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 403 condições cadastradas no Projudi.  *Constam, ainda, 505 atrasos no cumprimento.  * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.  * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.  * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.
<b>9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>





total de 9;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 67;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:**

- Execução 0001442- 17. 2019. 8. 16. 0130 com regime fechado, entre vários outras;

- Execução 0032851- 06. 2012. 8. 16. 0017 com regime semiaberto, entre várias outras;

- Execução 0000418- 17. 2020. 8. 16. 0130 sem regime, entre várias outras;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.



Regularizar.

#### 9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

totalizam 12 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, Execução 4000068- 24. 2021. 8. 16. 0130, que também não consta o regime.

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

#### 9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

#### A situação da Unidade está regular?

Sim

### 10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

#### 10.1 Ativos:

#### A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

#### 10.2 Cumprimentos Atrasados:

#### 10.3 Não Cumpridas:

#### 10.4 Arquivados Com Baixas:

#### 10.5 Arquivados Sem Baixas:



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?</b> Prejudicado
<b>10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?</b> Prejudicado
<b>11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>11.1 Inconsistências</b> total de 19:  - Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras. = 1;  - Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 2; - Pendentes de Encerramento = 16;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar e manter controle rigoroso.
<b>11.2 Pendências:</b> total de 17 Términos de Pena;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Providenciar e manter controle constante.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>



## Observações

### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

## EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 14
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 1, 08
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 3
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0, 23
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0



**1.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

Prejudicado;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0



**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

1

**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

15/03/2022

**4-SUSPENSÕES:**

**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0



<b>4.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>4.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:</b>
<b>5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:</b>
total de 13;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Todas as execuções ativas deverão ter as condições cadastradas e controladas na capa.
<b>5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Não consta execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Não consta execução sem o cadastro do CPF do polo passivo.
<b>A situação da Unidade está regular?</b>



Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Não consta execução arquivadas provisoriamente ou sem as baixas.
<b>EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>7-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>7.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 25
<b>7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 1, 00
<b>7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 1
<b>7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 0
<b>7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>7.4-Quantidade SUSPENSAS</b> 0
<b>7.5.1-Distribuidor:</b> 0
<b>7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>7.6.1 Ciência:</b> 0
<b>7.6.2 Manifestação:</b> 0





<b>8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>8.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 24, as mais antigas há 441, por exemplo, Processo 0012006- 21. 2020. 8. 16. 0130. Regularizar;
<b>8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> Prejudicado;
<b>8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 2, ambas desde 6/10/2021, por exemplo, Processo 0012005- 36. 2020. 8. 16. 0130. Regularizar;
<b>8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>8.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> 0
<b>8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> 0
<b>8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de 6, a mais antiga desde 15/9/2021, por exemplo, Processo 0002541- 51. 2021. 8. 16. 0130. Regularizar;
<b>8.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>8.9 Cumprimentos para Conferir:</b> 8
<b>8.10 Cumprimentos para Expedir:</b> total de 15, por exemplo, mandados desde 14/1/2021. Regularizar;
<b>8.11 Cumprimentos para Assinar:</b> 0
<b>8.12 Cumprimentos com Urgência:</b> 0



<b>8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
total de uma carta precatória;
<b>8.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato
Regularizar;
<b>9-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>9.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
total de uma;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
total de uma desde 25/1/2022, é a Carta 0002541- 51. 2021. 8. 16. 0130, proveniente da Comarca



de Xambrê, com o prazo de 60 dias, para intimação para o pagamento. O ato de intimação pode ser feito por mandado regionalizado. Está paralisada desde 15/9/2021, o que deverá ser justificado.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Dar andamento a carta, que está paralisada e com o prazo vencido.

Regularizar.

**10-CONCLUSÕES:**

**10.1 Quantidade de Processos Concluídos:**

0

**10.2 Data da Conclusão mais Antiga:**

**11-SUSPENSÕES:**

**11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-VALORES:**

**12.1 Prestações em Atraso:**

\* Não constam prestações cadastradas.

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado



<b>12.2 Penhoras Realizadas:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.</p> <p>2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados constrictos à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (carga), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).</p> <p>4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e</p>



adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. A responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido "arquivo provisório".

9. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os processos de trabalho em secretarias.

**Determinações:**



I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

